

Ata nº 6

REFERENCIA L

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS

1. Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 6.ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho, carreira e categoria de Assistente Operacional, área de cantoneiro de arruamentos, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 08. junho e 03. agosto. do ano 2022, publicado no Diário da Republica II Serie, nº 158, de 17 de agosto de 2022, aviso (extrato) nº 16275/2022, referencia BEP nº OE202208/0544. Presidente: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos  
1º vogal efetivo: José Luís Ramalhinho Cidade, Técnico Superior;  
2º vogal efetivo: Joaquim José Curado Rosado, Encarregado Operacional.
2. A presente reunião teve como finalidade proceder à ordenação final dos Candidatos.
3. A ordenação final, (OF), dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada numa escala de 0 a 20 valores, tal com definido no Aviso de abertura:

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Prova Prática de Conhecimentos (PPC) 50%	Prova de Avaliação Psicológica (AC) 30%	Entrevista Profissional de Seleção (EPS) 20%	Ordenação Final (OF)
1º	Nelson de Jesus Moura Mataloto	11,0	20,0	14,5	14,4
2º	António José Palheta Rosado	11,0	16,0	15,0	13,3
3º	Maria Umbelina Pereira Pinto Rodrigues	11,0	16,0	14,5	13,2
4º	Nelson Fernando Brito Pinheiro	11,0	12,0	20,0	13,1
5º	Rafael Maria Belchior dos Santos	11,0	16,0	14,0	13,1
6º	Carlos Alberto Gomes Macedo	11,0	12,0	19,5	13,0
7º	Bruno Miguel do Carmo Grenho	10,0	20,0	9,5	12,9
8º	João Manuel Madeira Piteira	10,0	16,0	9,5	11,7
9º	António Álvaro de Jesus	10,0	12,0	12,0	11

Candidatos Excluídos




Ana Cristina Pimenta Vicente	a)
Ana Filipa Santos Conceição	a)
Ana Isabel da Silva Laranjinho	b)
Ana Lúcia Mendes Bagulho	b)
Ana Manuela Pimenta Isabel Murteira	b)
Ana Paula Valente Grilo Nunes	c)
António Joaquim Carvalho Valadas Carrapiço	b)
António José Franco Macedo	a)
António Luis Fanica Nunes	c)
Cláudia Cristina Siquenique Rainho	a)
Daniel Alexandre Peralta Pisco	b)
Diana João Siquenique Jeremias	a)
Dina do Carmo Mendes Bagulho	b)
Diogo André Reto Matias	a)
Domingos António Lapa Calado	b)
Domingos José Laranjinho Sarnadinha	a)
Duarte Miguel Esturrenho Galego	a)
Elisabete Candeias Nunes	a)
Fábio André Roque Valente	b)
Filipe Miguel Ribeiro dos Reis	a)
Francisca Rosa Carvalho Saraiva	a)
Gabriela do Carmo Albino Cabeça	b)
Guilherme Manuel Salvador Valverde	b)
Inácio José Mendes Franco	c)
Inês Isabel Bernardino Canastra	a)
Jacinto Manuel Coca Perdigão	a)
João Carlos Morais Pimentão	a)
Joaquina Maria Siquenique de Oliveira	b)
Jorge Manuel dos Santos Casaca	a)
Luís Filipe Caixão Varela	a)
Marcelina Gertrudes Fanica Bibes de Sousa	b)
Maria André Rei Mataloto	a)
Maria de Fátima Palheta Nunes	b)
Maria de Fátima Ribeiro do Carmo	b)
Maria Helena Pistola Rosado	c)
Maria Victória Margalha Duque	c)
Mariana Vanessa Pardal Baeta	a)
Marisa Andreia Rosado Saraiva	a)
Nelson Filipe Bilro Baraldo	b)
Patricia de Jesus Varela Balicha	a)
Silvia de Jesus Fanica Bibes	c)
Tiago Daniel Mataloto Fanica	a)
Vitor Manuel Casinha Cortes	b)



- a) Excluído por falta de comparência
  - b) Excluído por valoração inferior a 9,5 valores
  - c) Excluído por não ser detentor da escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, tal como definido no ponto 6.1 do Aviso de abertura do procedimento.
4. Em situação de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 27.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sem prejuízo do artigo 66.º da LTFP.
- A ordenação dos candidatos que se encontram em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial foi efetuada, nos termos do nº2, alínea b), artº 27, Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do Despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 4 de agosto de 2022 e de forma decrescente:
- a) Ordenados por ordem alfabética
  - b) Candidato com menor idade
5. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou por unanimidade, no âmbito do direito de pronúncia dos interessados, notificar todos os candidatos, para no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 10.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
6. As alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.
7. Nos termos do nº 2 do artº 28º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é submetida a homologação do Presidente da Câmara.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Juri



A Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, encontra-se revogada, mas por imposição do respetivo Aviso de abertura a mesma será válida por todo o procedimento. (Nos termos da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, esta será aplicada aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor)

